SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

SistemaOcemg
FECOOP SULENE - OCEMG - SESCOOP/MG

RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG

Insc. Estadual: Isento Insc. Municipal: 0.196.719/001-9 CNPJ: 07.064.534/0001-20 - www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100 Fax: (31)3025-7100 Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

13/04/2023

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO N° 000142

Nome Comprador: Lucas Cotta Lage **Telefone:** (31) 3025-7059

Email comprador: lucas.lage@sistemaocemg.coop.br **Emissão:** 13/04/2023 00:00:00

Unidade: SESCOOP MINAS GERAIS

Fornecedor: Inov Locações e Eventos Ltda **Telefone:** 31 3245-9956

Contato: Adriene **Fax:**

Endereço: Um 376 Nova Pampulha Vespasiano CEP 33203440 MG **Celular:** 31 99902-7949

Email: comercial@innoveventos.com.br **CNPJ:** 15.839.804/0001-56

Ins. Estadual: 19890050030 **Ins. Municipal:** 76531

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS / MATERIAIS NAS SEGUINTES CONDIÇOES A SEGUIR DISCRIMINADAS

Desconto: 0,00

Item	Codigo	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitario	Valor Total
1	02.01.14.023	Serviço de Montagem e Desmontagem de Estruturas para Eventos	UN	1,00	42.000,00	42.000,00

Centro: 2.4.03.04.2401.001.005 - Seminário de Responsabilidade Social

Observação Item: Ordem de Compra referente Processo Licitatorio Pregão Presencial 005-2023, conforme Termo de Referência e seus anexos.
Resumo: LANÇAMENTO DO DIA DE COOPERAR 2023

Data: 27/04/2023
Público: 350
local: Ouro Minas

OBS.:

- O prazo para montagem do evento será a partir das 08h00 do dia 26/04/2023 e terá até às 17h00 do dia 26/04/2023 para encerrar por completo a decoração e limpeza final do estande. A desmontagem deverá ocorrer imediatamente após o término do evento, no dia 27 de abril de 2023, a partir das 16h30 até às 22 horas.

- Planilha Orçamentaria, Projetos executivos e demais informações, conforme Edital de Licitação e seus Anexos.

QUARENTA E DOIS MIL REAIS **Valor Total** **R$42.000,00**

CONDIÇÕES GERAIS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO / SERVIÇO:

1. ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO

Para o aceite desta Autorização de Produto/Serviço e liberação para entrega da mercadoria e/ou início dos serviços, é imprescindível a devolução deste documento, por e-mail, devidamente assinado pelo fornecedor.
Sob pena de devolução, é obrigatório informar o número desta Autorização de Produto/Serviço em toda documentação emitida pelo fornecedor, principalmente na Nota Fiscal e Duplicata.
Caso o prazo de entrega/conclusão não possa ser cumprido, pedimos que nos informes de imediato.
Em caso de atraso sem prévia comunicação, o fornecedor poderá sofrer os sansões mencionadas no item 5 (abaixo).

2. HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

Manhã: 09:00 às 11:30

Tarde: 14:00 às 17:00

Os materiais deverão ser entregues na Rua Ceará, 771, 2º andar, Funcionários/BH, salvo se acordada a entrega em outro local, devidamente formalizada no processo de cotação e carta proposta.

3. MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA/ NOTA FISCAL

O recebimento da mercadoria ou serviço não importa em sua aceitação, caso não corresponda com as especificações técnicas e todas as demais constantes nesta ordem de compra;
Material enviado em desacordo, vencido, com avaria ou fora das especificações;
Material enviado em quantidade divergente;

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

13/04/2023

SistemaOcemg
FECOOP SULENE - OCEMG - SESCOOP/MG

RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG

Insc. Estadual: Isento Insc. Municipal: 0.196.719/001-9 CNPJ: 07.064.534/0001-20 - www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100 Fax: (31)3025-7100 Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

Notas Fiscais emitidas em desacordo com esta Autorização de Produto/Serviço
Emissão de Nota Fiscal de Venda com Entrega Futura (Não aceitamos este tipo de Nota Fiscal).

NOTA: O custo de frete para entrega e/ou retorno do material será de responsabilidade do Fornecedor, exceto se negociado entre as partes

4. ORIENTAÇÕES QUANTO AO PAGAMENTO

É de suma importância que os prestadores de serviços do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, estejam atentos à legislação tributária pertinente ao ramo de prestação de serviços, no entanto, com o intuito de colaborar com nossos prestadores de serviços, estamos disponibilizando no site do Sistema Ocemg: https://sistemaocemg.coop.br/servicos/?tab=6 , "no canal Serviços / Retenções de Impostos ", algumas orientações básicas sobre retenção de impostos e modelos de declarações normalmente utilizadas.
Retenção de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza: De acordo com a Legislação, as microempresas ou as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, que não informarem a alíquota de retenção no documento fiscal, será aplicada a alíquota de 5%.
O pagamento pelos serviços prestados ou produtos fornecidos será efetuado diretamente à pessoa jurídica, mediante apresentação de nota fiscal, emitido pelo fornecedor, e quando for o caso, documentos de comprovação da prestação de serviço.
A condição de pagamento deverá ser a mesma destacada nesta Autorização de Produto/Serviço e registrada na carta proposta do fornecedor.
O pagamento ocorrerá após apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser enviada obrigatoriamente para o seguinte endereço eletrônico: notasfiscais@sistemaocemg.coop.br
No caso de emissão de Nota(s) Fiscal(is) na forma "eletrônica", a CONTRATADA fica obrigada a enviar juntamente com o documento o arquivo eletrônico denominado "XML" para fins de conferência e fechamento junto a receita estadual. A(s) Nota(s) Fiscal(is) ficará(ão) retida(s) para pagamento, até o envio do presente arquivo.
A emissão e envio das notas fiscais referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, deverão ocorrer até o dia 20 de cada mês. Após esta data, a mesma deverá ser emitida no 1º dia do mês subsequente à prestação do serviço. Este procedimento se faz necessário em virtude do prazo para recolhimento dos impostos, mas não prejudicará o prazo final para pagamento acordado entre as partes.

5. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A prática de atos ilícitos, em quaisquer das fases do procedimento de contratação, o descumprimento de prazos e condições da cotação, implicarão na aplicação das penalidades previstas nos artigos 31 e 32 do Regulamento de Licitações, Compras e Contratos do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, garantida a defesa prévia. - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto, pela empresa contratada, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão nas penalidades abaixo mencionadas:
-Será cobrada multa por atraso de entrega dos produtos ou serviços, no percentual de 0,5% (meio por cento) ao dia referente ao pedido/parcela em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou Autorização de Fornecimento;
-Advertência;
-Cancelamento do contrato do fornecedor;
-Suspensão temporária do direito de participar em licitação e/ou cotação e impedimento de contratar com o Sistema Ocemg/Sescoop-MG, por prazo de até 02 (dois) anos.
Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor da nota fiscal/fatura ou dos créditos a que a empresa licitante vencedora fizer "jus", no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

Condição de Pagamento: 28 dias

Previsão de Entrega: 26/04/2023 00:00:00

Local de Entrega: Sistema Ocemg

Endereço Entrega: Hotel Ouro Minas em Belo Horizonte

Observação: Conforme Edital de Licitação - Pregão Presencial 005-2023

Gerente de Licitações e Compras
Robert Martins

Comprador
Lucas Cotta Lage

ANDREIA REGINA ALVES SILVA:78525268615
Assinado de forma digital por ANDREIA REGINA ALVES SILVA:78525268615
Dados: 2023.05.09 15:48:10 -03'00'

Inov Locações e Eventos Ltda

__/__/____

Recebemos a presente autorização de fornecimento, referente a proposta comprometendo se ao fornecimento, observadas as especificações solicitadas.